



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

**PARECER DE CONFORMIDADE**

**Referência:** Item 7.3 do Edital de Credenciamento 3/2025

**Processo:** 844974/2025

**Apenso:** 1252933/2025

**Interessado:** Sindicato dos Produtores Orgânicos do Distrito Federal – SINDIORGÂNICOS

---

**I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de análise da documentação apresentada pelo Sindicato dos Produtores Orgânicos do Distrito Federal – **SINDIORGÂNICOS**, inscrito no CNPJ nº 05.928.229/0001-04, para fins de habilitação no Edital de Credenciamento nº 3/2025, cujo objeto é a concessão de autorização de uso, a título precário e não oneroso, de espaço público destinado à realização de feira de alimentos orgânicos nas dependências da Câmara dos Deputados.
2. A Comissão Permanente de Contratações (CPC) procedeu à verificação da conformidade dos documentos listados nas alíneas “a” a “j” do item 5.1 do Edital, cabendo ao Serviço de Sustentabilidade – EcoCâmara a análise técnica do documento previsto na alínea “K”, nos termos do item 7.2 do mesmo instrumento.

---

**II – ANÁLISE**

**Documentos sob responsabilidade da CPC (alíneas “a” a “j”)**

3. Esta Comissão constatou que todos os documentos apresentados, conforme item documental 59, se encontram válidos e em conformidade com os requisitos do Edital.

---

**Documento sob análise técnica do EcoCâmara (alínea “k”)**

4. O EcoCâmara concluiu, conforme item documental 58, pela aderência e validade dos documentos técnicos, sem pendências que comprometam a regularidade da entidade.

---

**III – CONCLUSÃO**

5. Considerando a análise realizada pela CPC quanto às alíneas “a” a “j” do item 5.1 e o apoio técnico do EcoCâmara quanto à alínea “K”, a Comissão Permanente de Contratações conclui que a documentação

Documento assinado por:

16/10/2025 13:23 - Heron Carley Dias Custódio

16/10/2025 13:24 - Vanderlei Almeida Veloso

16/10/2025 15:51 - Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2025-FJGY-ZRRU-JWPQ-LCZG





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

apresentada pelo Sindicato dos Produtores Orgânicos do Distrito Federal – SINDIORGÂNICOS encontra-se em conformidade com as exigências do Edital de Credenciamento nº 3/2025.

6. Dessa forma, **opina-se pela habilitação da entidade**, com recomendação de prosseguimento para a fase de declaração de credenciamento, nos termos do item 8 do Edital.

---

Este é o parecer.

Em (data certificada pelo sistema)

Comissão Permanente de Contratações

Daniel de Souza Andrade  
Presidente

Heron Carley Dias Custódio  
Membro

João Cavalcante Netto  
Membro

Vanderlei Almeida Veloso  
Membro

Documento assinado por:

16/10/2025 13:23 - Heron Carley Dias Custódio

16/10/2025 13:24 - Vanderlei Almeida Veloso

16/10/2025 15:51 - Daniel de Souza Andrade

